



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº.                   , de   /   /   

**RETIRADO**

Processo: 82.412

### PROJETO DE LEI Nº. 12.765

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Campanha “JANEIRO BRANCO”**, de promoção da saúde mental.

Arquive-se

*Rogério Ricardo da Silva*  
Diretor Legislativo

27/02/2019



**PROJETO DE LEI Nº. 12.765**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.  Diretor 05/10/19	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Para o CJ nº	<b>QUORUM MS</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR  Diretor Legislativo 05/10/19	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> _____ Presidente 05/10/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input checked="" type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator 05/10/19
À <u>COSAP</u>  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PUBLICAÇÃO  
08/02/19

P 34984/2018

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
*Fernando Jahn*  
Presidente  
05/02/2019

**RETIRADO**  
Diretoria Legislativa  
26/02/2019

PROJETO DE LEI Nº. 12.765  
(Rogério Ricardo da Silva)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Campanha**  
“JANEIRO BRANCO”, de promoção da saúde mental.

**Art. 1º.** É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **Campanha “JANEIRO BRANCO”**, de promoção da saúde mental.

**§ 1º.** A **Campanha** será realizada pela sociedade civil organizada, com os seguintes objetivos:

I – promover a difusão de um conceito ampliado de saúde mental e bem-estar, visando aos cuidados com a mente, com a vida e o equilíbrio existencial das pessoas;

II – estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, para ampliar o debate sobre a questão e estimular o desenvolvimento de programas e projetos nas áreas de educação e saúde;

III – melhorar o atendimento à população nas unidades de atenção básica e nos centros especializados, para reduzir danos relativos ao alto índice de suicídios, às angústias, à falta de sentido na vida, ao crescimento da agressividade entre as pessoas e demais comportamentos humanos indesejados, visando ao melhor convívio social e familiar, bem como à valorização do ser humano dentro de sua comunidade.

**§ 2º.** As ações poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com órgãos e entidades públicas da área, mediante promoção de palestras, fóruns, apresentações, distribuições de panfletos e cartilhas informativas.

**§ 3º.** As medidas de caráter educativo serão desenvolvidas por profissionais especializados, tais como psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras e outros profissionais da saúde.



(PL nº 12.765 - fl. 2)

§ 4º. Sempre que possível, adotar-se-ão em instituições públicas e privadas adornos e decorações na cor branca, como representações simbólicas da **Campanha**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O Ministério da Saúde aponta para uma prevalência de 12% da população brasileira com algum tipo de transtorno mental. Recentemente, foi publicado na imprensa local que a região de Jundiaí atingiu a marca de 50 casos de suicídio no ano de 2018. Esse número impressiona até mesmo os especialistas no assunto por ser um alarmante sinal vermelho sobre a saúde emocional da população.

Nesse sentido, observa-se que a população em geral tem pouco ou nenhum acesso a informações desse tema, o que nos demonstra a necessidade de conscientização a respeito da importância da saúde mental e emocional como um estado de equilíbrio sem o qual não é possível viver satisfatoriamente em sociedade. Considerando dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 90% dos casos de suicídio estão relacionados a transtornos mentais não diagnosticados ou não tratados adequadamente.

O mês de janeiro foi proposto por representar, simbolicamente e culturalmente, a renovação das esperanças, projetos e planos de vida das pessoas. A cada janeiro, novos horizontes se abrem, acarretando uma reflexão sobre os caminhos que já percorremos e os destinos aos quais desejamos chegar.

A cor branca foi escolhida por representar a possibilidade de partida de qualquer projeto, de inícios e reinícios possíveis a partir de uma “folha em branco”, onde novas histórias podem ser escritas. Além disso, a cor simboliza a paz e a pureza das intenções.

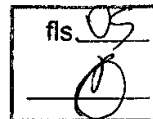
A proposta é inserir no calendário oficial de eventos do Município um mês de conscientização e prevenção por meio da psicoeducação à saúde mental/emocional, chamado de **Campanha “Janeiro Branco”**, que consiste, dentre outras medidas, na realização de palestras, fóruns, apresentações, distribuições de panfletos e cartilhas informativas, por meio de equipes multidisciplinares, em espaços públicos e privados.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 04/02/2019

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

<http://janeirobranco.com.br>



Janeiro Branco  Desde 2014 <http://janeirobranco.com.br>



[NOTÍCIAS \(HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/CATEGORY/NOTICIAS-SAUDE-MENTAL/\)](http://janeirobranco.com.br/category/noticias-saude-mental/)

## Campanha Janeiro Branco tem o apoio de Conselhos Regionais de Psicologia do Brasil ;)

04/01/2019 por [JANEIRO BRANCO \(HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/AUTHOR/JANEIRO-BRANCO/\)](http://janeirobranco.com.br/author/janeiro-branco/)

**A maior Campanha do mundo em prol da construção de uma cultura da Saúde Mental na humanidade nasceu no Brasil e conquistou o apoio de Conselhos Regionais de Psicologia do país. Veja, abaixo, imagens relativas a esse importante apoio por parte de órgãos que representam os psicólogos e as psicólogas brasileiras. E, em breve, mais novidades!**

# JANEIRO Branco

**Quem cuida  
da mente,  
cuida da vida!**



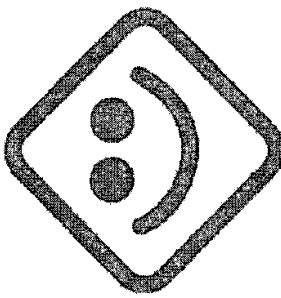
**Conselho Regional  
de Psicologia - AL  
15ª Região**

PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM!



# CAMPANHA JANEIRO BRANCO EM BRASÍLIA

**Janeiro Branco**  
janeirobranco.com.br



Quem cuida  
da mente,  
cuida da vida!

SRTVN Quadra 701 - Ed. Brasília Rádio Center - Ala A - 4º andar - Sala 4024  
Asa Norte - Brasília-DF - CEP 70719-900 - (61) 3030-1010 - [crp-01@crp-01.org.br](mailto:crp-01@crp-01.org.br)

**CRP DF**  
01DF  
CONSELHO REGIONAL  
DE PSICOLOGIA DO DF

# TODOS TÊM DIREITO À SAÚDE MENTAL.

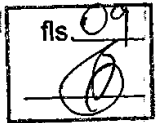
#VEMPRA SAUDE MENTAL  
#TODOS TEM DIREITO A SAUDE MENTAL



CONSELHO REGIONAL DE  
**PSICOLOGIA**  
21ª Região



# Conselho de Psicologia de Sergipe se prepara para o Janeiro Branco

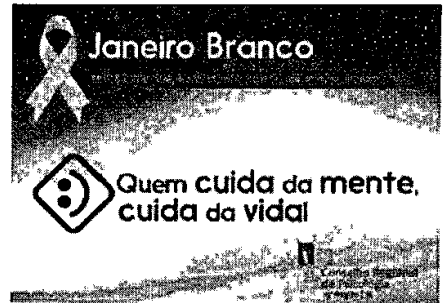


SAÚDE

em 18 dez, 2018 14:35



O início de cada ano é um período repleto de expectativas e planejamentos para o futuro. Momento propício para disseminar a psicoeducação e chamar a atenção das pessoas para refletirem sobre bem-estar, qualidade de vida e os cuidados com a saúde mental e emocional. Foi com esse convite que o Conselho Regional de Psicologia de Sergipe – 19ª Região deu a início aos preparativos para a campanha Janeiro Branco: Mês de Prevenção e Cuidados em Saúde Mental e Emocional.



Janeiro Branco: Mês de Prevenção e Cuidados em Saúde Mental e Emocional (Foto: Conselho Regional de Psicologia)

TAGS: BRIL ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/BRIL/](http://janeirobranco.com.br/tag/bril/)), CAMPANHA ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/CAMPANHA/](http://janeirobranco.com.br/tag/campanha/)), CRP ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/CRP/](http://janeirobranco.com.br/tag/crp/)), JANEIRO ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/JANEIRO/](http://janeirobranco.com.br/tag/janeiro/)), JANEIRO BRANCO ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/JANEIRO-BRANCO/](http://janeirobranco.com.br/tag/janeiro-branco/)), PSICOLOGIA ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/PSICOLOGIA/](http://janeirobranco.com.br/tag/psicologia/)), SAÚDE ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/SAUDE/](http://janeirobranco.com.br/tag/saude/)), SAÚDE MENTAL ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/TAG/SAUDE-MENTAL/](http://janeirobranco.com.br/tag/saude-mental/))



## JANEIRO BRANCO ([HTTP://JANEIROBRANCO.COM.BR/AUTHOR/JANEIRO-BRANCO/](http://janeirobranco.com.br/author/janeiro-branco/))

O PROJETO JANEIRO BRANCO FAZ DO MÊS DE JANEIRO UM MARCO TEMPORAL ESTRATÉGICO PARA QUE TODAS AS PESSOAS REFLITAM, DEBATEM E PLANEJEM AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL E DA FELICIDADE EM SUAS VIDAS. PARTICIPE E AJUDE A DIVULGAR NOSSA

IDEIA!



<https://plus.google.com>

[/u/1/b](#)



[/104949001913838691939](#)

<https://twitter.com/104949001913838691939>

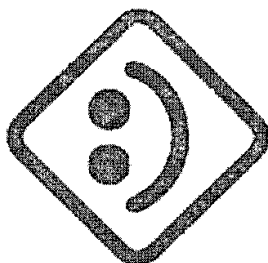
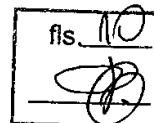
[/janeirobranco\(https://\)](#)

1 COMMENT

### Seu comentário é importante!

Your email address will not be published.

SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR



Quem cuida da mente,  
cuida da vida.

JANEIRO BRANCO

**Campanha Janeiro Branco**, uma Campanha totalmente dedicada a colocar os temas da Saúde Mental em máxima evidência no mundo em nome da prevenção e do combate ao adoecimento emocional da humanidade.

RECEBA ATUALIZAÇÕES

Coloque seu melhor e-mail:

ENVIAR

FÃS DO BEM-ESTAR

Fale Mais Sobre Isso: Campanha Janeiro Branco (<https://www.facebook.com/janeirobranco/>)



**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 825**

**PROJETO DE LEI Nº 12.765**

**PROCESSO Nº 82.412**

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha “**JANEIRO BRANCO**”, de promoção da saúde mental.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/10.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a Campanha “**JANEIRO BRANCO**”, de promoção da saúde mental, com o objetivo de conscientizar a sociedade a respeito da importância da temática, imprescindível para alcançar um estado de equilíbrio, sem o qual não é possível a convivência harmoniosa na coletividade.

Ademais, o presente projeto encontra respaldo em eventos correlatos promovidos em diversas unidades da Federação, consoante se infere da leitura da documentação que instrui os autos.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.)

S.m.e.

Jundiaí, 5 de fevereiro de 2019

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

Brígida F. G. Ricetto  
Brígida Francieli Gomes Ricetto  
Estagiária de Direito

Ronaldo Salles Vieira  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

Pablo Ricardo Peñaloza Gama  
Estagiário de Direito



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 82.412**

PROJETO DE LEI 12.765, do Vereador ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **Campanha "JANEIRO BRANCO"**, de promoção da saúde mental.

**PARECER**

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência. O objeto não pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a proposta é regular na iniciativa. A proposta acha-se concebida tecnicamente no nível normativo genérico próprio de lei.

Tal é aliás o sentido do pronunciamento juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.


Isto posto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui exarando voto favorável, bem como solicitando o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, haja vista a existência de correlação da sua competência com a temática desta proposição.


Sala das Comissões, 05-02-2019.

APROVADO  
05/02/19

  
VALDECILMAR (Delano)  
Presidente e Relator

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA  
(Edicarlos Vetur Oeste)

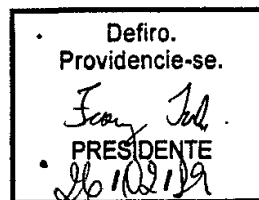
  
PAULO SERGIO MARTINS  
(Paulo Sergio - Delegado)

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 468**

RETIRADA do Projeto de lei 12.765, do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha "JANEIRO BRANCO", de promoção da saúde mental.



**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, RETIRADA do Projeto de lei 12.765, do Vereador Rogério Ricardo da Silva, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha "JANEIRO BRANCO", de promoção da saúde mental.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019.

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº. 12.765**

**Juntadas:**

fls 02/10 em 05/02/19 (10) fls. 11 em 05/02/19  
fls 12 em 7/2/19 ce  
fl 13 em 27/2/19 Juel

**Observações:**